

Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida submetida a apreciação Plenária, aprovada, mas arquivada para que produza seus efeitos legais.

Assim Bello de Figueiredo

Onias Cordeiro Moraes

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário do ano de mil novecentos e oitenta e sete, realizada no dia seis de agosto do corrente ano.

As dezesseis horas do dia seis de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e sete, sob a Presidência do Vereador Aires Bello de Figueiredo e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias pelos Vereadores Walter de Souza Carneira e Onias Cordeiro Moraes, reuniram-se a Câmara Municipal de Palho Freixo Ordinariamente, e além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aristarco Acordi de Oliveira, Almeidas Ferreira de Souza, Geys Silva da Rocha, Antonio Carlos de Carvalho Brindade, Ana Lilia Barbharias dos Santos Correia, Dirlui Pereira da Silva, Eronides da Silva Santos, Mauro José de Aguiar, Otávio Raja Galaglia e Sílvia dos Santos Siqueira Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Reunião em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente determinou a "leitura do Expediente" que constar do seguinte: Projeto de lei nº 15187 de autoria do Sr. Otávio Raja Galaglia, cria o Conselho Comunitário de Segurança do 3º (terceiro) Distrito de Palho Freixo - Bigios; Projeto de lei nº 85187 de autoria do Vereador Onias Cordeiro Moraes, dispõe sobre denominação de Avenida Eduardo Pessoa Cavalcanti, à Avenida com início na Rodoviária e término à Rua Curitiba, Palmeiras, nesta cidade; Requerimento nº 123187 da lava do Vereador Eronides da Silva Santos, requer urgência e discussão única para o Projeto de lei nº 69187, criou

1917

do da Mensagem Executiva nº 4818F; Requerimento nº 12418F da laura do Vereador Eronides da Silva Santos, dispõe sobre concessão de licença de Prax à família do Senhor Djalma Pereira dos Santos, pelo seu falecimento ocorrido no dia 26 de julho proximo passado e Requerimento nº 12F18F da laura do Vereador Octávio Raja Gabaglia, solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Wellington Moreira Franco a instalação de um núcleo da Defensoria Pública em Armação dos Búzios. Terminada a "leitura do Expediente" o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado aos Oradores inscritos em livro próprio para uso da tribuna. Têz uso da tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Octávio Raja Gabaglia iniciando sua fala, disse da paralização das obras no terceiro distrito, e que vinha sendo abordado constantemente para esclarecimentos. Informava na oportunidade, que as paralizações foram causadas pela demora no repasse das cotas oriundas dos "Royalties" do Petróleo, e que a curto prazo as obras tomariam o seu curso normal. Continuando a sua fala, o vereador falava dos canos da rede de Água Potável colocados em toda extensão da Estada Cabo Frio - Búzios, e através de contato mantido com autoridades do Estado, podia afirmar que as obras estavam concluídas até o dia dez de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Adiante falou de proposições apresentadas a diretoria regional da Cez e ao governo do Estado, para que fossem instalados no terceiro distrito o escritório da Cez e um núcleo da defensoria pública respectivamente, encerrando de imediato a sua fala. A seguir ocupou a tribuna o Vereador Aristarco Acopi de Oliveira iniciando a sua fala, citava a importância das obras do Instituto Médico Legal e o reaparelhamento da Avenida Júlia Rulíschek e enumerava uma série exigências para que o projeto fosse cumprido integralmente, evitando prejuízos futuros. A seguir, o orador manifestou solidariedade ao Vereador Antônio Carlos de Carvalho Brindade, e informava ao mesmo que através de proposição apresentada solicitava ao Ministério Rafael de Almeida Magalhães esclarecimentos sobre aquisição de um edifício para a Previdência Social, onde se verificou que o valor real estaria abaixo cerca de dois mil por cento (2.000%) e conseqüentemente o direito de crítica quando necessário.

fosse. Que a liberdade de expressão será sempre incensurável e a crítica quando bem fundada, exprime os ensinamentos necessários para manutenção ou a preservação de uma ideia. Começou a sua fala, dizendo que o direito de liberdade de expressão jamais poderia ser obstruído, através de pronunciamentos e ~~nao~~, melhorar o padrão de vida da população e dirigir ao Município o melhor dos esforços oriundos da classe política. Em seguida ocupou a tribuna o Vereador Walter de Souza Teixeira iniciando a sua fala, congratulou-se com o Vereador Octávio Raja Gabaglia, parabenizou pela proposição apresentada, afim de trazer para o terceiro distrito, um prédio da defensoria pública. A seguir o Vereador sugeria ao legislativo que fiscalize o emprego dos "royalties" do petróleo e trimestralmente o executivo municipal emiasse a Casa Balancete informando o quantitativo recebido e sua aplicação. Adiante o Vereador dizia-se orgulhoso em ser parlamentar na Casa, pois foi na legislatura que o Município conseguiu a maior vitória económica de sua história, com a conquista dos "royalties". Prosseguiu a sua fala, o Vereador comentava que tomara conhecimento através de notícia, da decisão do Ministro Rafael de Almeida Magalhães, quanto a reposição salarial dos aposentados brasileiros compreendida entre os anos de mil novecentos e noventa e nove até mil novecentos e oitenta e seis, mas o que via-se nas portas das agências bancárias eram aposentados descontentes em receber duzentos cruzados (200,00) de diferença salarial. Continuando disse ter sofrido junto com aposentados, e registou que enquanto isto as fraudes continuavam na Previdência Social, tirando os direitos de quem contribuiu durante toda a sua vida. Concluindo de imediato a sua fala, não havendo mais ordens suscitadas para uso da tribuna, o Senhor Presidente determinou: transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "Ordem do Dia", que constou do seguinte: Aprovados os seguintes Requerimentos: Requerimentos nºs 105, 123 e 124/87 da Caixa do Vereador Exonides da Silva Santos; Requerimento nº= 121/87 da Caixa do Vereador Mauro José de Aguiar; Requerimento nº= 122/87 da Caixa do Vereador Alamedes Ferreira de Souza, e Requerimento nº= 127/87 da Caixa do Vereador Octávio Raja Gabaglia. Foram encaminhados a Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes Projetos: Projeto de lei:

nº 70/87 contendo Mensagem Executiva nº 49/87; Projeto de lei nº 1187 contendo Mensagem Executiva nº 50/87, Projeto de lei nº 12/87 contendo Mensagem Executiva nº 51/87; Projeto de lei nº 41/87 contendo Mensagem Executiva nº 53/87, Projeto de lei nº 15/87 da Lavoura do Vereador Octavio Raja Galaglia; Projeto de lei nº 11/87 contendo Mensagem Executiva nº 60/87; Projeto de lei nº 78/87 contendo Mensagem Executiva nº 59/87, Projeto de lei nº 79/87 contendo Mensagem Executiva nº 61/87, Projeto de lei nº 81/87 contendo Mensagem Executiva nº 63/87, Projeto de lei nº 81/87 contendo Mensagem Executiva nº 64/87, Projeto de lei nº 84/87 da Lavoura do Vereador Austaco Acidi de Oliveira e Projeto de lei nº 85/87 da Lavoura do Vereador Onias Corduro Moraes. Foram encaminhados as Comissões de Constituição e Justiça, Finanças Orçamento e Alienação e de Redação Final, para emitirem parecer conjunto nos seguintes Projetos: Projeto de lei nº 68/87 contendo Mensagem Executiva nº 58/87, Projeto de lei nº 69/87 contendo Mensagem Executiva nº 49/87, Projeto de lei nº 82/87 contendo Mensagem Executiva nº 65/87 e Projeto de lei nº 83/87 contendo Mensagem Executiva nº 66/87. Terminada a "Ordem do Dia", o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores que não fizeram uso da tribuna em "Enfiteuse Pessoal" não havendo Vereadores que quizessem fazer uso do regimento dedicado a "Enfiteuse Pessoal", o Senhor Presidente terminou a presente Reunião em nome de Deus, marcando uma outra para dentro de cinco minutos. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida submetida a Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Antes Bello de Figueiredo
 Onias Corduro Moraes

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário do ano de mil novecentos e oitenta e sete, realizado no dia seis de agosto do corrente ano.